

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR

A C T A

-----Aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Rio Maior, sob a presidência do Senhor Albertino Manuel Rodrigues Mota Barbosa, em substituição da Senhora Presidente, estando presentes os Senhores: Francisco José Oliveira Colaço, Secretário e José Filipe Correia, Vogais.-----

-----**FALTAS:** Faltou à reunião o Senhor Engenheiro Luís Filipe Santana Dias e a Senhora Dr.^a Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, por motivo de férias.

-----Verificada a existência de quórum deu-se inicio à reunião eram vinte e uma horas.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PONTO NÚMERO UM**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DO MUNICÍPIO:**-----

-----**PEDIDOS DE PARECER**-----

-----**1** – Ribalnet – Sistemas de Informação Unipessoal, Lda, solicita que lhe seja concedida licença para colocação de toldos com publicidade, em Rio Maior, na Travessa da Avenida Paulo VI, n.º 1-A, R/C, Freguesia e Concelho de Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade dar parecer favorável à pretensão do requerente.-----

-----**2** – José Pedro Lúcio Valentim, solicita que lhe seja concedida licença para replantação de eucaliptos, no terreno denominado Vale Gordo, sito em Venda da Costa, Freguesia e Concelho de Rio Maior.-----

-----Deliberado por unanimidade dar parecer favorável à pretensão do requerente.-----

-----**3** – João da Silva Domingos, solicita informação sobre os possíveis impedimentos à legalização de um muro construído sem licenciamento da Câmara Municipal, pelo Senhor Joaquim Emídio Bruno Dias, tendo em conta a proximidade do mesmo com o fontanário e poço público.-----

-----Deliberado por unanimidade informar que a fonte e poço são de abastecimento

público, devendo ter-se em consideração as restrições à construção de obras junto dos mesmos.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA GERAL**-----

-----1 – Agência Portuguesa do Ambiente – Consulta Pública no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental do projecto “ligação ferroviária de alta velocidade entre Lisboa e Porto – Lote C1 troço Alenquer (Ota) – Pombal”.-----

-----Para conhecimento e divulgação.-----

-----2 – Rancho Folclórico de Chãos – Convite para encerramento do campo de trabalho internacional.-----

-----Para conhecimento.-----

-----3 – Associação Empresarial do Concelho de Rio Maior – Frimor 2007 – Aluguer de Stands.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS**-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA DA DGAL**-----

-----1- PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CELEBRADO EM 2004 COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO MAIOR -----

-----Protocolo de modernização administrativa celebrado em 2004 com a Junta de Freguesia de Rio Maior – Retenção de € 4353, nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2007.-----

-----Para conhecimento.-----

-----2- PROGRAMA PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS -----

-----Programa para aquisição de meios de primeira intervenção no combate a incêndios florestais - Instruções sobre a execução dos protocolos-----

-----Para conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO QUATRO**-----

-----RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA FRACÇÃO AUTÓNOMA, DESIGNADA PELA LETRA A, CORRESPONDENTE AO RÉS DO CHÃO ESQUERDO, DO PRÉDIO URBANO, CONSTITUÍDO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ FERREIRA, Nº 72 EM RIO MAIOR.-----

-----Foi solicitada à empresa Delgado Reis - Sociedade de Mediação Imobiliária a avaliação da fracção autónoma antes referida, para efeitos de actualização do contrato de seguro respectivo.-----

-----A empresa Delgado Reis – Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda, avaliou a fracção autónoma designada pela letra “A” correspondente ao rés do chão esquerdo, pertencente ao prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito na Rua Professor Manuel José Ferreira, n.º 72, em Rio Maior Freguesia e Concelho de Rio Maior, no valor de € 178.870,00.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----**PONTO NÚMERO CINCO**-----

-----**PEDIDOS DE APOIO**-----

-----1 – Liga dos Amigos do Hospital de Santarém, solicita apoio para a construção de uma Residência Temporária para Doentes do Foro Oncológico e Neurológico.-----

-----Deliberado por unanimidade não atribuir qualquer donativo.-----

-----**PONTO NÚMERO SETE**-----

-----**UNIVA**-----

-----Relatório Periódico de Actividades.-----

-----Para conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Quando eram vinte e três horas, o Senhor Tesoureiro deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada na próxima reunião.---

O SECRETÁRIO DA JUNTA

O TESOUREIRO DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA

O VOGAL DA JUNTA